

**CARTA DE REPRESENTAÇÃO COLETIVA
ANEXO OBRIGATÓRIO PARA GRUPOS COLETIVOS
LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO
JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE**

O Grupo/Coletivo, _____ (nome completo) _____, com endereço: _____, será representado legalmente perante a Inscrição e Participação na Lei Complementar Nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo no Município do Jaboatão dos Guararapes/PE, pela Pessoa Física, de nome: _____, portador(a) do RG de Nº _____ (número do RG) _____, emitido pela _____ (órgão expedidor) _____, e inscrito sob o CPF Nº: _____, residente no endereço: _____, onde declaramos que estamos cientes dessa representação nas decisões em cadastros, editais e chamamentos públicos do município do Jaboatão dos Guararapes/PE, bem como na representação jurídica, tributária e financeira, conforme as necessidades que, por ventura venham ocorrer para efetiva participação do nosso grupo/coletivo na Lei Complementar Nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo. De acordo com os termos descritos acima, assinamos abaixo a decisão coletiva do referido proponente que nos representa.

Jaboatão dos Guararapes, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF: _____

01 - _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO GRUPO

CPF: _____

02- _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO GRUPO

CPF: _____

03- _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO GRUPO

CPF: _____

04- _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO GRUPO

CPF: _____

05- _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO GRUPO

CPF: _____

(ANEXAR EM ARQUIVO PDF, EST A CARTA DE ANUÊNCIA E CÓPIAS DE CPF E RG DO REPRESENTANTE LEGAL E DOS REPERSENTANTES DO GRUPO/COLETICO)